CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 08/04/2019.
Presidente

PARECER Nº21/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 20/2019 DA **VEREADORA ANA BEATRIZ LEAL NUMERIANO DE SÁ** DATADO DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 20/2019, da Vereadora Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá , datado de 01 de abril de 2019, o qual "Dispõe sobre a inclusão de matérias como Ética e Práticas de Segurança na Internet para os alunos de ensino municipal".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação ao Projeto de Lei nº 20/2019, de acordo com a Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro